

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5075 de 14/03/2022** usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Ribeirão Bonito/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 10/04/2022 - PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min. Início das Provas: 09h00min.	
Função	Escola e Endereço
4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I; 4.01.1 - Professor Assistente de Educação Básica I (Estudante); 4.06.1 - Professor de Educação Básica II - Ciências (Estudante); 4.08.1 - Professor de Educação Básica II - Inglês (Estudante).	<u>E. M. PROFª LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO</u> Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP

DATA: 10/04/2022 - PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min. Início das Provas: 13h00min.	
Função	Escola e Endereço
4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II; 4.02.1 - Professor Assistente de Educação Básica II (Estudante); 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado; 4.03.1 - Professor de Atendimento Educacional Especializado (Estudante); 4.07.1 - Professor de Educação Básica II - Português (Estudante).	<u>E. M. PROFª LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO</u> Rua Jornalista Sebastião Macedo, 430. Centro - Ribeirão Bonito/SP

III. – COMUNICA QUE: *Não houve inscritos para as funções: **4.04** - Professor de Educação Básica II - Educação Física; **4.05** - Professor de Educação Básica II - Geografia; **4.05.1** - Professor de Educação Básica II - Geografia (Estudante); **4.06** - Professor de Educação Básica II - Ciências; **4.07** - Professor de Educação Básica II - Português e **4.08** - Professor de Educação Básica II – Inglês.

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia – COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município – NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.

2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

V. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br; e será publicado no site da Prefeitura Municipal www.ribeiraobonito.sp.gov.br e www.dioe.com.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Ribeirão Bonito/SP, 01 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP